



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**
Fiscalização de Posturas

Secretaria de
Planejamento Urbano
e Meio Ambiente

Ofício n. 0366/2018

Pouso Alegre, 23 de Outubro de 2018

VER. CAMPANHA

Av. São Francisco, 320, Primavera
Pouso Alegre, MG, CEP 37.552-030

Assunto: Resposta referente à Indicação n. 1074/2018

Prezado Vereador,

Em atenção à Indicação n. 1074/2018, sirvo-me do presente para comunicar que a Fiscalização de Posturas tem vistoriado os terrenos localizados no Loteamento São Pedro II, inclusive na Travessa Tomaz Garcia de Souza e adjacências, a fim de levantar os imóveis em desacordo com a Lei 5.311/2013, no que se refere à falta de limpeza.

Constatada a falta de limpeza será gerada Notificação Preliminar solicitando a regularização da infração, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Diante da não observação e cumprimento da notificação fiscal será lavrado o respectivo Auto de Infração e Multa.

Lembro que o pagamento da multa não exime o infrator de cumprir a obrigação de limpeza do terreno, podendo a penalidade ser aplicada em dobro após a tramitação do processo, vez que a Prefeitura de Pouso Alegre ainda não tem meios de proceder à limpeza de terrenos particulares.

Apresentamos saudações e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vivian Carvalho Siqueira Barbosa
Gerente da Fiscalização de Posturas

CÂMERA MUNICIPAL RECEBIDO 23/10/2018 13:46:03

ECN – PROC. 054840/2018